

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO CECS Nº 011/2019 SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, RONDA E MONITORAMENTO ININTERRUPTOS, QUE ENTRE SI FAZEM: CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL – CECS E O SISTEMARE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

**CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL - CECS**, constituído conforme CONTRATO de Constituição de Consórcio registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.587.195/0001-20, com sede em Curitiba, no Estado do Paraná, na Rua Comendador Araújo, 143, 19º andar, em prol das consorciadas **COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.**, sociedade por ações, subsidiária integral da **Companhia Paranaense de Energia – COPEL**, com sede em Curitiba, no Estado do Paraná, na Rua José IzidoroBiazetto, 158, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.370.282/0001-70, e **COMPANHIA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL – ELETROBRAS CGT ELETROSUL**, concessionária de serviços públicos de energia elétrica, subsidiária da **ELETROBRAS**, com sede em Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, na Rua Deputado Antônio Edu Vieira, 999, bairro Pantanal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.016.507/0001-69, neste ato representado por seu Superintendente Geral, Sr. **Luiz Fernando Prates de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade nº 3.484.845-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 547.169.189-04 e por seu Superintendente Administrativo/Financeiro, Sr. **Luiz Carlos Bubiniak**, portador da Cédula de Identidade nº 3.441.277-4 SSP PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 549.352.459-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** ou **CECS**, e do outro lado,

**SISTEMARE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI** com sede à Rua Domingos Nascimento, nº 285, Bairro Bom Retiro, cidade de Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 04.179.738/0001-19, neste ato legalmente representada em conformidade com seu Estatuto Social, por seu representante Legal/Proprietário Sr. **Tiago Pereira da Silva**, portador da

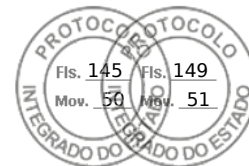
TERMO ADITIVO Nº 2 CONTRATO CECS 011-19 Serviços de Vigilância Monitorada Armada, Ronda Motorizada Armada 24 Horas na UHE GJC  
Rua Comendador Araújo, 143 – 19º andar – Ed. Executive Center Everest  
80420-000 – Centro – Curitiba - PR  
TEL (41) 3028 4300

Página 1 de 4



Assinado digitalmente por: **Estela Regina Dittrich** em 11/05/2021 15:00. Assinado por: **Vinicius Gustavo Hernandes** em 11/05/2021 15:00. Inserido ao protocolo **17.439.805-4** por: **Estela Regina Dittrich** em: 11/05/2021 14:22. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **46147f774f5ba5ab5f51ad796adef7c7**.

Assinado digitalmente por: **Luiz Fernando Prates de Oliveira** em 11/05/2021 16:41, **Luiz Carlos Bubiniak** em 11/05/2021 17:05. Inserido ao protocolo **17.439.805-4** por: **Estela Regina Dittrich** em: 11/05/2021 15:48. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **685abf62fff698867e7b171be778e807**.



Cédula de Identidade nº 8.287.454-2.SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.185.779-70, doravante denominada simplesmente CONTRATADA; e,

Têm entre si acordado o presente TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO nº 011/2019, o qual se regerá pelas normas contidas na Lei Federal nº 13.303/2016 de 30.06.2016, Regulamentos Internos de Licitações e Contratos das Consorciadas COPEL e ELETROSUL (disponíveis no Portal da Transparência do site [http://www.usinamaua.com.br/portal\\_da\\_transparencia](http://www.usinamaua.com.br/portal_da_transparencia)), legislações complementares, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA I - OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo, a alteração preâmbulo do **CONTRATO**, assim como a alteração das seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA IV – PREÇOS E VALOR DO CONTRATO; e**

**CLÁUSULA XI – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA,**

que se fazem nos seguintes termos:

#### CLÁUSULA III - ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA IV PREÇO E VALOR DO CONTRATO

A **CLÁUSULA III - PREÇO E VALOR DO CONTRATO**, passa a ter a seguinte redação:

A **CONTRATANTE** passará pagar mensalmente à **CONTRATADA** os seguintes preços:

Descrição	Quant.	Valor Mensal (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
Posto de Vigilância Monitorada Armada	1	29.258,63	29.258,63
Posto de Ronda Motorizada Armada	1	35.067,37	35.067,37
<b>TOTAL</b>			<b>64.326,00</b>

1. Para fins contábeis, dá-se ao presente Contrato o valor global estimado de **R\$2.250.641,96 (Dois milhõesduzentose cinquenta mil seiscientos e quarenta e um e noventa e seis centavos)**.

TERMO ADITIVO Nº 2 CONTRATO CECS 011-19 Serviços de Vigilância Monitorada Armada, Ronda Motorizada Armada 24 Horas na UHE GJC  
Rua Comendador Araújo, 143 – 19º andar – Ed. Executive Center Everest  
80420-000 – Centro – Curitiba - PR  
TEL (41) 3028 4300

Página 2 de 4



Assinado digitalmente por: **Estela Regina Dittrich** em 11/05/2021 15:00. Assinado por: **Vinicius Gustavo Hernandes** em 11/05/2021 15:00. Inserido ao protocolo **17.439.805-4** por: **Estela Regina Dittrich** em: 11/05/2021 14:22. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **46147f774f5ba5ab5f51ad796adef7c7**.

Assinado digitalmente por: **Luiz Fernando Prates de Oliveira** em 11/05/2021 16:41, **Luiz Carlos Bubiniak** em 11/05/2021 17:05. Inserido ao protocolo **17.439.805-4** por: **Estela Regina Dittrich** em: 11/05/2021 15:48. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **685abf62fff698867e7b171be778e807**.

Item	Descrição	Un	Qde	Preço Unitário (R\$)	Preço Total por Período (R\$)
1	Prestação de Serviços de Vigilância Armada, Ronda e Monitoramento ininterruptos, 24h/dia, em bens e instalações da Usina Hidrelétrica Governador Jayme Canet Junior – UHE GJC, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, veículos e equipamentos de segurança coletivos e individuais				
	Período de 31/05/2019 a 31/01/2020	Mês	8	59.950,00	479.600,00
	Período de 01/02/2020 a 30/05/2020	Mês	4	61.818,83	247.275,32
	Período de 31/05/2020 a 31/01/2021	Mês	8	61.818,83	494.550,64
	Período de 01/02/2021 a 30/05/2021	Mês	4	64.326,00	257.304,00
	Período de 31/05/2021 a 30/05/2021	Mês	12	64.326,00	771.912,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.250.641,96</b>

- O valor deste Contrato é meramente estimativo, não cabendo à **CONTRATADA** quaisquer direitos, caso o mesmo não seja atingido durante sua vigência.
- Nos preços já estão incluídos mão de obra direta e indireta, acrescida de todos os encargos sociais, ferramental, equipamentos, materiais, equipamentos de segurança, uniformes, despesas com seguros de qualquer natureza, convênios, perdas eventuais, despesas administrativas, lucros, impostos, tributos, transportee demais encargos necessários para a perfeita execução do objeto contratual.

#### CLÁUSULA IV– ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA XI DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O item 1 da **CLÁUSULA IV - DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**, passa a ter a seguinte redação:

- O presente Contrato vigorará pelo prazo de **36 (trinta e seis)** meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado formalmente até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante emissão de Termo Aditivo.

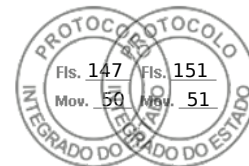
TERMO ADITIVO Nº 2 CONTRATO CECS 011-19 Serviços de Vigilância Monitorada Armada, Ronda Motorizada Armada 24 Horas na UHE GJC  
 Rua Comendador Araújo, 143 – 19º andar – Ed. Executive Center Everest  
 80420-000 – Centro – Curitiba - PR  
 TEL (41) 3028 4300

Página 3 de 4



Assinado digitalmente por: **Estela Regina Dittrich** em 11/05/2021 15:00. Assinado por: **Vinicius Gustavo Hernandes** em 11/05/2021 15:00. Inserido ao protocolo **17.439.805-4** por: **Estela Regina Dittrich** em: 11/05/2021 14:22. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **46147f774f5ba5ab5f51ad796adef7c7**.

Assinado digitalmente por: **Luiz Fernando Prates de Oliveira** em 11/05/2021 16:41, **Luiz Carlos Bubiniak** em 11/05/2021 17:05. Inserido ao protocolo **17.439.805-4** por: **Estela Regina Dittrich** em: 11/05/2021 15:48. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **685abf62fff698867e7b171be778e807**.



## CLÁUSULA V – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Permanecem válidas as demais **CLÁUSULAS** do **CONTRATO** que não conflitarem com as presentes

1. Permanecem válidas as demais **CLÁUSULAS** do **CONTRATO** que não conflitarem com as presentes alterações.
2. Tendo nestes termos ajustado, as **PARTES** assinam o presente Segundo Termo Aditivo Contratual, juntamente com as testemunhas a seguir:

A data da assinatura deste **CONTRATO** é a última data constante das assinaturas eletrônicas.

### Pelo CONTRATANTE:

*assinado digitalmente*

*assinado digitalmente*

**Luiz Fernando Prates de Oliveira**

Superintendente Geral

Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

**Luiz Carlos Bubiniak**

Superintendente Administrativo-Financeiro

Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

### PELA CONTRATADA:

TIAGO PEREIRA DA SILVA:03918577970  
Assinado de forma digital por  
TIAGO PEREIRA DA  
SILVA:03918577970  
Dados: 2021.05.11 15:41:34 -03'00'

**Tiago Pereira da Silva**

Representante Legal/Proprietário

### Testemunhas:

Nome:

RG: .....SSP/.....

CPF: .....

Nome:

RG: ..... SSP/.....

CPF: .....

TERMO ADITIVO Nº 2 CONTRATO CECS 011-19 Serviços de Vigilância Monitorada Armada, Ronda Motorizada Armada 24 Horas na UHE GJC  
Rua Comendador Araújo, 143 – 19º andar – Ed. Executive Center Everest  
80420-000 – Centro – Curitiba - PR  
TEL (41) 3028 4300

Página 4 de 4

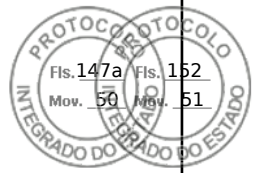


Assinado digitalmente por: **Estela Regina Dittrich** em 11/05/2021 15:00. Assinado por: **Vinicius Gustavo Hernandes** em 11/05/2021 15:00. Inserido ao protocolo **17.439.805-4** por: **Estela Regina Dittrich** em: 11/05/2021 14:22. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **46147f774f5ba5ab5f51ad796adef7c7**.

Assinado digitalmente por: **Luiz Fernando Prates de Oliveira** em 11/05/2021 16:41, **Luiz Carlos Bubiniak** em 11/05/2021 17:05. Inserido ao protocolo **17.439.805-4** por: **Estela Regina Dittrich** em: 11/05/2021 15:48. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **685abf62fff698867e7b171be778e807**.



ePROTOCOLO



Documento: **TemoAditivo02aoCT0112019.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Estela Regina Dittrich** em 11/05/2021 15:00.

Assinado por: **Vinicius Gustavo Hernandes** em 11/05/2021 15:00.

Inserido ao protocolo **17.439.805-4** por: **Estela Regina Dittrich** em: 11/05/2021 14:22.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura>** com o código:  
**46147f774f5ba5ab5f51ad796adef7c7**.



ePROCOLO



Documento: **TemoAditivo02aoCT0112019Ass.sistemare.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Luiz Fernando Prates de Oliveira** em 11/05/2021 16:41, **Luiz Carlos Bubiniak** em 11/05/2021 17:05.

Inserido ao protocolo **17.439.805-4** por: **Estela Regina Dittrich** em: 11/05/2021 15:48.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**685abf62fff698867e7b171be778e807**.